



REQUERIMENTO N.º 055/2.021

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal

De conformidade com as normas regimentais, requero ao Prefeito Municipal, as necessárias providências no sentido de determinar que os médicos da rede pública municipal cumpram o que determina o Código de Ética Médica, atestando ou emitindo Atestados Médicos de forma legível e de forma completa, conforme preconiza o Art. 11, da Resolução n.º 2.217/18, do Conselho Federal de Medicina, que estabelece que é vedado ao médico ***“receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível, sem a devida identificação de seu número de registro no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição, bem como assinar em branco folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos”***.

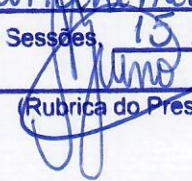
JUSTIFICATIVA:

Recebemos diversas reclamações por parte da população, bem como pelos funcionários da rede de saúde e farmacêuticos, os quais relatam a dificuldade em entender a prescrição médica apresentada por alguns médicos nos Atestados Médicos, o que pode colocar em risco a saúde dos pacientes, com entendimento diverso do prescrito.

Certo do atendimento deste, agradeço.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2.021

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/02/2021

(Rubrica do Presidente)